



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 462, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Mat. SIAPE n.º 2263867, lotada no quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, no período 05/09/2018 a 30/11/2018, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000157.2016-24.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari